



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04



PORTARIA DE Nº 038/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (Duas) e ½ (Meia) diária de viagem, no valor de R\$ 480,00 para a Senhora, Emily Karoline Carvalho de Souza, Tesoureira, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN a sede da empresa CETEC EIRELLI, localizada em Natal/RN, para treinamento funcional para uso operacional do sistema eletrônico ÁGILI nas rotinas de Contabilidade/Tesouraria, nos dias 26, 27 e 28 de junho.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 25 de junho de 2018.


José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

20. Cada entidade poderá votar em até 04(quatro) entidades, constantes da cédula eleitoral de acordo com cada segmento, sendo:

I- Em 1 (uma) entidade no seguimento, I de que trata o item 5;

II- Em 1 (uma) entidade no seguimento II de que trata o item 5;

III- Em até 2 (duas) entidades no seguimento III de que trata o item 5.

21. As cédulas eleitorais em que os números de votos forem atribuídos em quantidades superiores ao especificados no item anterior em cada segmento ou aquelas que contiverem rasuras serão automaticamente anuladas em relação ao segmento nos quais constem os erros, validando-se os demais.

21.1 Cada entidade deverá preencher uma cédula eleitoral e deposita-la na urna eleitoral.

21.2 Concluída a etapa de preenchimento e depósito das cédulas eleitorais, a Mesa Diretora fará a conferência entre os votos declarados e as cédulas eleitorais.

21.3 As entidades mais votadas no inciso do I do item 5 serão consideradas titulares e as 3 (três) entidades seguintes, por ordem decrescente de quantidade de votos, suplentes;

21.4 As entidades mais votadas no inciso II do item 5 consideradas titulares e as 3 (três) entidades seguintes, por ordem decrescente de quantidade de votos, suplentes;

21.5 As 2 (duas) entidades mais votadas no III do item 5 serão consideradas titulares e as 2 (duas) entidades seguintes, por ordens decrescentes de quantidades de votos, suplentes;

22. Ocorrendo empate nos casos de titularidade e suplência, o critério de desempate é a data mais antiga de criação da entidade.

23. A Mesa Diretora, ao final da Assembleia de Eleição, divulgará a Ata de Eleição lavrada pela Comissão Eleitoral com o resultado do certame.

24. Preenchido o mapa final da apuração dos votos, bem como lavrada e aprovada a Ata, considerar-se-á encerrada a Assembleia de Eleição.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE ELEIÇÃO

25. O resultado final da votação será homologado pelo CMDCA e posteriormente divulgado e publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de julho de 2018.

25.1 A solenidade de posse dos novos membros da sociedade civil será no dia 18/07/2018, na sala dos conselhos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26. Se, ao final do período de inscrições, previsto nos itens 6 e 29 deste Edital, a quantidade de inscrições e/ou de habilitações for inferior ao número de vaga previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: Na persistência de não preenchimento das vagas, fica autorizada a inscrição das atuais instituições, já reeleita, no presente pleito, tendo a comissão a obrigatoriedade de noticiar ao Ministério Público a presente especialidade.

27. O Ministério público será comunicado e poderá acompanhar o processo eleitoral das entidades da sociedade civil organizada para o CMDCA no biênio 2018-2020

28. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 1.069/2011.

DOS PRAZOS

29. O Presente Edital obedecera ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital de Convocação	25/06/2018
Período de inscrições	26 e 27/06 de 2018 e de 02 a 4/07/2018
Resultado da etapa de habilitação	5/07/2018
Período de interposição de recursos sobre o resultado da etapa de habilitação	05/07/2018 a 09/07/2018
Resultado dos recursos da etapa de habilitação	10/07/2018
Assembleia de Eleição	12/07/2018
Publicação da relação das entidades da sociedade civil eleitas para compor o CMDCA no biênio 2018/2020	16/07/2018
Solenidade de Posse dos membros da Sociedade Civil	18/07/2018

VALMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do CMDCA

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**PORTARIA**

PORTARIA DE Nº 038/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 2 (Duas) e ½ (Meia) diária de viagem, no valor de R\$ 480,00 para a Senhora, Emily Karoline Carvalho de Souza, Tesoureira, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN a sede da empresa CETEC EIRELLI, localizada em Natal/RN, para treinamento funcional para uso operacional do sistema eletrônico ÁGILI nas rotinas de Contabilidade/Tesouraria, nos dias 26, 27 e 28 de junho.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 25 de junho de 2018.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

LICITAÇÃO***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 200601/2018**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para o serviço de confecção de material gráfico para a recepção da Câmara Municipal de Nova Cruz. Declaro o interessado M D TRIGUEIRO – ME CNPJ: 15.296.291/0001-84, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 2.475,21 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e vinte e um centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 25 de junho de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**